

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 041/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – “Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atividades de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência social”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA ROLDÃO**, Assessor de Previdência, CPF n.º 706.560.864-67, como responsável pela alimentação e manutenção do Sistema COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:12501436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2025. Edição 3794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

